CÂMARA MUNICIPAL DE
PATO BRANCO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER: Projeto de Lei n° 10/2019

SÚMULA: Institui no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Pato Branco, o "Dia dos Animais".

Autor: Carlinho Antonio Polazzo - DEM

O projeto de lei tem por objetivo instituir no calendário oficial de datas e eventos do Município de Pato Branco, o "Dia dos Animais".

Para comemorar a data poderão ocorrer ações de divulgação em escolas, órgãos e espaços públicos, por meio de feiras de adoções, palestras, materiais gráficos e distribuição de materiais educativos.

Após oficiar à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a pasta sugeriu alteração da data de comemoração para o dia 14 de março, tendo em vista o dia Nacional dos Animais, razão pela qual apresentamos emenda modificativa.

Após análise, considerando a legalidade do incluso projeto, e atendendo o que preceitua o art. 62 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pato Branco, optamos por exarar **PARECER FAVORÁVEL** a regimental tramitação do mesmo.

É o nosso parecer, SMJ.
Pato Branco, 14 de abril de 2020.

Amilton Maranoski - PL
Membro

Fabricio Preis de Mello - PSD
Presidente - Relator

Joecir Bernardi - PSD
Membro

Marines Boff Gerhardt - PSDB
Membro

Rodrigo José Correia - Podemos
Membro

Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná
(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1520
http://www.patobranco.pr.leg.br / vereadorfabricio@patobranco.pr.leg.br